



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTEÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

Indicação 26/2020

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o que lhe faculta o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município, indica ao Sr. Prefeito Municipal, urgentes providências no sentido de:

Determinar a Secretaria de Obras para que proceda a urgentes providências na contenção com pedras na Rua Álida Bressanini, próximo à propriedade do Senhor Joacir Tibolla, em Baixo Canoas.

Justificativa: Devido às fortes chuvas o acostamento no referido local deslizou danificando a via, podendo danificar ainda mais a pavimentação asfáltica.

Luiz Alves/SC, em 17 de fevereiro de 2020

BERTOLINO BACHMANN

Vereador